

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 07/10/2025
10ª Sessão Ordinária

Ricardo Barbosa dos Santos
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2025

APROVADA
Data: 22/04/2025
12ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____
Ricardo Barbosa dos Santos
Presidente

Institui o Programa " ADOTE UMA
LIXEIRA", no município de Alto
Araguaia e dá outras providências.

Autoria: Ricardo Barbosa dos Santos

O Vereador da Câmara Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei, de autoria do vereador RICARDO BARBOSA DOS SANTOS:

Art. 1º Fica instituído no município de Alto Araguaia o Programa " Adote uma Lixeira", que visa estimular parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição, instalação, manutenção e substituição de lixeiras em espaços públicos.

Parágrafo único: O programa tem como objetivo principal a preservação da limpeza urbana, a conscientização ambiental e a melhoria da infraestrutura de coleta de resíduos sólidos no município.

Art. 2º Poderão participar do programa:

- I - Empresas privadas;
- II- Entidades sociais;
- III- Associação de moradores;
- IV- Pessoas físicas interessadas;

Art. 3º Os participantes do programa poderão instalar lixeiras em espaços públicos como praças, calçadas, parques, escolas públicas e vias urbanas, com a autorização prévia da Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAPA).

§1º As lixeiras deverão seguir o modelo e a padronização definidos pelo Poder Executivo, de acordo com critérios técnicos e ambientais.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

§2º Cada lixeira instalada poderá conter uma placa identificada com o nome, logomarca ou slogan do parceiro, respeitando as normas municipais de publicidade.

Art. 4º Como contrapartida, os parceiros privados terão direito a divulgar sua marca no período de 4 anos, ou até que o material instalado perca sua resistência, nos seguintes termos:

I- As lixeiras poderão conter publicidade em ambos os lados, com dimensões que não comprometam o uso e a visibilidade da lixeira.

II- É vedada a publicidade de produtos como bebidas alcoólicas, cigarros, conteúdos de natureza sexual, ou qualquer outro que faça apologia à violência ou drogas.

Art. 5º A instalação, manutenção e reposição das lixeiras serão de responsabilidade do parceiro privado, conforme estabelecido em termo de compromisso firmado com a Prefeitura.

Parágrafo único: O Poder Público será responsável pelo recolhimento dos resíduos depositados nas lixeiras instaladas por meio do programa.

Art. 6º O termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para o município ou para o parceiro privado.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, expedindo normas complementares para a sua execução, especialmente no que se refere à padronização das lixeiras e às áreas de instalação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de março de 2025



RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador (MDB)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

JUSTIFICATIVA

A implementação do programa "Adote uma Lixeira" no município de Alto Araguaia é de grande importância, pois visa promover a preservação da limpeza urbana, aumentar a conscientização ambiental e melhorar a infraestrutura de coleta de resíduos sólidos, aspectos fundamentais para a qualidade de vida e bem-estar da população local.

1. Preservação da Limpeza Urbana:

A limpeza das vias públicas, praças, escolas e demais espaços urbanos impacta diretamente na saúde e no bem-estar da população. O programa oferece uma solução prática e eficiente para garantir que esses locais permaneçam limpos, contribuindo para a redução do lixo espalhado nas ruas e diminuindo os custos com limpeza pública. Com a instalação de lixeiras em pontos estratégicos, a população será incentivada a fazer o descarte adequado de resíduos, prevenindo a poluição visual e o acúmulo de lixo.

2. Conscientização Ambiental:

Ao envolver diferentes segmentos da sociedade, como empresas privadas, entidades sociais, associações de moradores e pessoas físicas, o programa "Adote uma Lixeira" promove um engajamento coletivo na preservação do meio ambiente. Os participantes do programa terão a oportunidade de demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade, além de sensibilizar a comunidade sobre a importância do descarte correto de resíduos, o que contribui para a preservação dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais causados pela poluição.

3. Melhoria da Infraestrutura de Coleta de Resíduos Sólidos:

A ampliação da rede de coleta de resíduos sólidos é um desafio constante nas cidades. Com a instalação de lixeiras em pontos estratégicos, a infraestrutura de coleta será melhorada, facilitando o trabalho da Secretaria Municipal do Meio



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Ambiente (SEMAPA). A participação de empresas, entidades e cidadãos no programa permitirá que o município conte com mais recursos para equipar as áreas públicas com lixeiras, melhorando o acesso da população a pontos de descarte.

4. Valorização das Parcerias Locais:

A possibilidade de personalizar as lixeiras com a logomarca ou slogan do parceiro fortalece as relações entre o poder público e a iniciativa privada, além de valorizar o envolvimento da comunidade. Isso cria um senso de pertencimento, responsabilidade e engajamento local, incentivando outros cidadãos a também participarem ativamente na melhoria da cidade.

5. Estímulo à Responsabilidade Social e Cidadania:

Ao permitir a participação de diferentes grupos da sociedade, o programa promove a responsabilidade social e a cidadania, incentivando as pessoas a se preocuparem com o bem-estar coletivo e a colaborar para a melhoria do município. Além disso, a ação de adotar uma lixeira pode se tornar um gesto simbólico de comprometimento com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Portanto, o programa "Adote uma Lixeira" representa uma oportunidade valiosa para envolver a população na manutenção de uma cidade mais limpa, organizada e sustentável. Ele contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, a conscientização ambiental e a formação de uma cultura de responsabilidade ambiental, promovendo um impacto positivo tanto no presente quanto no futuro do município de Alto Araguaia.